

Calendário de Feriados

Confira a relação de todos os feriados municipais, estaduais e nacionais do ano vigentes na cidade de Campos dos Goytacazes.

[f](https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados) (https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados)

[t](https://twitter.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados&text=Confira%20a%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20todos%20os%20feriados%20municipais%2C%20estaduais%20e%20nacionais%20do%20ano%20vigentes%20na%20cidade%20de%20Campos%20dos%20Goytacazes.) (https://twitter.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados&text=Confira%20a%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20todos%20os%20feriados%20municipais%2C%20estaduais%20e%20nacionais%20do%20ano%20vigentes%20na%20cidade%20de%20Campos%20dos%20Goytacazes.)

[G](https://plus.google.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados) (https://plus.google.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados)

[p](https://pinterest.com/pin/create/bookmarklet/?url=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados&description=Confira%20a%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20todos%20os%20feriados%20municipais%2C%20estaduais%20e%20nacionais%20do%20ano%20vigentes%20na%20cidade%20de%20Campos%20dos%20Goytacazes.) (https://pinterest.com/pin/create/bookmarklet/?url=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados&description=Confira%20a%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20todos%20os%20feriados%20municipais%2C%20estaduais%20e%20nacionais%20do%20ano%20vigentes%20na%20cidade%20de%20Campos%20dos%20Goytacazes.)

[w](https://whatsapp://send?text=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados) (whatsapp://send?text=https%3A%2F%2Fwww.cdlicampos.org.br%2Fcalendario-de-feriados) Confira%20a%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20todos%20os%20feriados%20municipais%2C%20estaduais%20e%20nacionais%20do%20ano%20vigentes%20na%20cidade%20de%20Campos%20dos%20Goytacazes.)

Selecione o Mês

LISTAR

JAN
01
2019

Dia da Confraternização Universal

Terça-feira. Lei Federal

JAN
15
2019

Dia de Santo Amaro

Terça-feira. Lei Municipal

MAR
04
2019

Carnaval

Segunda-feira. Tradição

MAR
05
2019

Carnaval

Terça-feira. Lei Estadual

(https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5522988260521&text=Olá!
Gostaria de obter informações sobre: <http://www.cdlicampos.org.br/calendario-de-feriados>)

MAR
06
2019

Cinzas

Quarta-feira (até 12 horas). Tradição

ABR
19
2019

Paixão

Sexta-feira. Lei Municipal

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

ABR

Tiradentes

21
2019

Domingo. Lei Federal

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

ABR
23
2019

Dia de São Jorge

Terça-feira. Lei Estadual nº 5.198, de 05.03.2008

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

MAI
01
2019

Dia do Trabalho

Quarta-feira. Lei Federal

JUN
20
2019

Corpus Christi

Quinta-feira. Lei municipal

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

AGO
06
2019

Santíssimo Salvador (padroeiro)

Terça-feira. Lei Municipal

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

SET
07

Independência do Brasil

Sábado. Lei Federal

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

OUT
12
2019

Nossa Srª Aparecida

Sábado. Lei Federal

O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES É FACULTATIVO NESTE DIA

Observar as seguintes orientações abaixo em conformidade com a convenção coletiva em vigor:

1. A carga horária dos comerciários neste dia será de 6 (seis) horas com 15 minutos para lanche dentro da jornada (as horas trabalhadas podem ser compensadas com folga integral ou pagas com acréscimo de 100%).
2. As empresas custearão lanche de R\$12,80 em espécie para cada empregado, ressalvada as empresas que já forneçam alimentação completa ou lanche.
3. Os vendedores ou balconista que tem como remuneração comissão auferida sobre as vendas terão o percentual acrescido em 100% (cem por cento) neste dia.
4. Nenhum comerciário poderá ser punido (advertência ou suspensão) por não concordar com o trabalho neste dia, desde que não esteja previsto este tipo de jornada de trabalho em seus contratos de trabalho.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

OUT
21
2019

Dia do Comerciário

Segunda-feira.

PROGRAME-SE E ANTECIPE AS SUAS COMPRAS!

O Sindicato do Comércio Varejista de Campos comunica que, nos termos da cláusula 7ª, da convenção coletiva de trabalho em vigor, o DIA DO COMÉRCIÁRIO, comemorado na 3ª segunda-feira do mês de outubro, 21/10/2019, não poderá o empregador exigir o trabalho de seus colaboradores, poderá, todavia, o Comerciante abrir o seu estabelecimento sem a participação destes.

Bancos, instituições financeiras, repartições públicas e demais segmentos funcionam normalmente. **O consumidor deve estar atento a esta data para evitar transtornos ao deparar-se com o comércio da cidade fechado.**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (downloads/convencao-coletiva-de-trabalho-2017-2018.pdf) ➔

NOV
02
2019

Finados

Sábado. Lei Federal

NOV
15
2019

Proclamação da República

Sexta-feira. Lei Federal

NOV
20
2019

Dia Nacional da Consc. Negra - Zumbi

Quarta-feira. Lei Estadual

DEZ
25
2019

Natal

Quarta-feira. Lei Federal

Atendimento

Fale Conosco (contato)
Localização (localizacao)